

AS PEQUENAS CIDADES, A VILEGIATURA E A URBANIZAÇÃO NO NORDESTE BRASILEIRO

SMALL CITIES, VILEGIATURE AND URBANIZATION IN NORTHEAST BRAZIL
PEQUEÑAS CIUDADES, VILEGIATURA Y URBANIZACIÓN EN EL NORESTE DE BRASIL

<https://doi.org/10.26895/geosaberes.v12i0.1169>

IARA RAFAELA GOMES ^{1*}
PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA ²

¹ Professora do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC).
Campus do Pici, Bloco 911, CEP: 60440-554, Fortaleza (CE), Brasil, Tel.: (+55 85) 3366.9857, iara.gomes@ufc.br,
<http://orcid.org/0000-0003-3459-580X>

² Professor da Rede de Educação Básica do Estado do Ceará (SEDUC-CE).
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba CEP: 60.822-325, Fortaleza (CE), Brasil, paulinfortal@gmail.com,
<http://orcid.org/0000-0003-0465-0185>

Histórico do Artigo:
Recebido em 08 de Agosto de 2020.
Aceito em 10 de Fevereiro de 2021.
Publicado em 10 de Fevereiro de 2021.

RESUMO

O artigo aborda a prática da vilegiatura e como ela redefine a dinâmica urbana de pequenas cidades, bem como seu papel na rede urbana. O foco do estudo esteve assentado em pequenas cidades serranas e litorâneas localizadas no nordeste brasileiro. Gravatá (PE), Guaramiranga (CE), Lagoa Nova (RN) e Tibau (RN) evidenciam este fenômeno nos últimos anos que mostra como a sociedade do lazer se apropria da praia e da serra estabelecendo fortes laços territoriais com espaços não-metropolitanos, concebendo fatores indispensáveis de conforto e comodidade impostos pela sociedade urbana. A Pesquisa foi construída por meio de consulta em acervos bibliográficos virtuais, livros e elaboração e análise de banco de dados estatísticos obtidos, em especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, assim como trabalho de campo realizado nas cidades estudadas.

Palavras-chave: Vilegiatura. Urbanização. Cidades Serranas. Cidades litorâneas. Cidades médias.

ABSTRACT

The article deals with the practice of vilegiature and how it redefines the urban dynamics of small cities, as well as its role in the urban network. The focus of the study was based on small mountain and coastal cities located in northeastern Brazil. Gravatá (PE), Guaramiranga (CE), Lagoa Nova (RN) and Tibau (RN) show this phenomenon in recent years, which indicates how the leisure society appropriates the beach and the mountains, establishing strong territorial ties with non-metropolitan spaces, conceiving indispensable factors of comfort and convenience imposed by urban society. The research was built by consulting virtual bibliographic collections, books and elaborating and analyzing a statistical database obtained, in particular, from the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, as well as fieldwork in the cities studied.

Keywords: Vilegiatura. Urbanization. Mountain Cities. Coastal cities. Medium cities.

RESUMEN

El artículo trata sobre la práctica de la vilegiatura y cómo redefine la dinámica urbana de las pequeñas ciudades, así como su papel en la red urbana. El enfoque del estudio se basó en pequeñas ciudades montañosas y costeras ubicadas en el noreste de Brasil. Gravatá (PE), Guaramiranga (CE), Lagoa Nova (RN) y Tibau (RN) muestran este fenómeno en los últimos años, lo que indica cómo la sociedad del ocio se apropia de la playa y la montaña, estableciendo fuertes lazos territoriales con espacios no metropolitanos, concebir factores indispensables de confort y conveniencia impuestos por la sociedad urbana. La investigación se construyó consultando colecciones bibliográficas virtuales, libros y elaborando y analizando una base de datos estadística obtenida, en particular, del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística - IBGE, así como el trabajo de campo en las ciudades estudiadas.

Palabras clave: Vilegiatura. Urbanización. Ciudades de montaña. Ciudades costeras. Ciudades medianas.

INTRODUÇÃO

A vilegiatura tem sido um relevante vetor para refletirmos sobre o incremento da urbanização. Esta tem se revelado bastante complexa nas diversas cidades em que o fenômeno se estabelece. Metrôpoles e cidades médias tem impulsionado vilegiaturistas a se apropriarem de cidades serranas e litorâneas e de suas amenidades, redefinindo a dinâmica dessas cidades e de seu papel na rede urbana a qual fazem parte.

Neste texto, discorreremos sobre estudos realizados em diferentes cidades do Nordeste brasileiro, entre elas a cidade litorânea de Tibau e sua relação com a cidade média de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, bem como apresentaremos a vilegiatura, enquanto prática socioespacial, modernamente configurada e estabelecida em novas áreas do interior nordestino. Neste caso, além do já mencionado Estado do Rio Grande do Norte, também apresentaremos Ceará e Pernambuco, nas respectivas cidades serranas de Lagoa Nova, Guaramiranga e Gravatá, as quais emprestam-lhes seu cotidiano como pano de fundo, para compreendermos a configuração da vilegiatura como indutora de urbanização de cidades serranas no nordeste brasileiro.

Destacamos que a investigação da prática da vilegiatura marítima e serrana, enquanto prática socioespacial perpassa, ainda, o campo de estudo de relações que se estabelecem nas conexões inter e intraurbanas e nas de interdependências entre metrôpoles e cidades médias e as cidades pequenas apropriadas seja para o lazer litorâneo e/ou de serra.

Este artigo, portanto, desdobra-se a seguir, nas seguintes partes: A primeira tratará da prática da vilegiatura na serra, em especial em pequenas cidades serranas permeadas por intensas relações com as metrôpoles de Recife, Fortaleza e Natal e a segunda parte discutirá Mossoró, importante cidade média do Rio Grande do Norte e sua relação com a pequena cidade litorânea de Tibau.

A VILEGIATURA NAS PEQUENAS CIDADES SERRANAS IMPULSIONADA POR SUAS AMENIDADES CLIMÁTICAS

O delineamento da vilegiatura serrana como prática de lazer no Brasil, especialmente no Nordeste, não é um fenômeno recente. As serras são, há bastante tempo, áreas de vilegiatura. Constituem atrativos clássicos na dinâmica em questão e a associar laços culturais a traços naturais. Estes são contrastantes pela presença icônica de um bioma de clima subúmido e ameno, encravado em espaços normalmente de temperaturas elevadas, causando, inclusive, “espanto” a desconhecedores de tal “refúgio”.

Além das temperaturas amenas, adentar ao “interior”, como nos mostra Eduardo Campos (1993) em sua obra “A memória imperfeita”, traduz o sentimento por ele como um paraíso de amenidade e a denotar tendência do nordestino em valorizar o natural. Possibilita entender a persistência de manter laços com a natureza da região, fruto de raízes sertanejas de um passado agrário, relativamente recente na história nordestina e a moldar a percepção da sociedade urbana em relação a uma identidade cultural do Nordeste.

A busca pelo lazer na serra, a partir do descanso e contato com a natureza, independentemente das estações do ano e consoante momentos de folga das obrigações laborais também permeiam processo de expansão de urbanização evidenciada, em especial, pelo número crescente de segundas residências em alguns municípios serranos situados no nordeste brasileiro. Nestes termos há indicação de fluxo de visitantes em áreas interioranas, cujo quantitativo menor do que o dirigido ao litoral não anula sua relevância no entendimento de um fluxo constante ao longo do ano e baseado em mercado interno, de forte origem associada à metrópole.

A serra em meio ao sertão foi incorporada como lócus de amenidades para uma sociedade de lazer em constituição e motivada na alocação de recursos para aquisição ou construção de casas de temporada fora da área metropolitana e da metrópole, mas não distante, já que o perfil de seus vilegiaturistas confirma que a maioria deles vem de lá. Motivados em aproveitar benesses naturais presentes nas proximidades, cresce o anseio do “morar” ocasionalmente em cidades serranas. Exuberância natural propiciada pelo relevo e vegetação característica, a destoar da paisagem semiárida a seu entorno, constitui importante atrativo para visitantes e/ou segundos residentes interessados em usufruir das amenidades, ainda que por apenas pequenos períodos do ano.

É notória a relação do crescimento da prática da vilegiatura na serra com a consolidação da vilegiatura marítima, e ainda, que a vilegiatura serrana tenha se configurado enquanto cenário alternativo ou como uma extensão das práticas marítimas modernas e veraneio litorâneo.

Os ensaios da configuração da vilegiatura nas serras do Nordeste brasileiro apresentavam indícios já no século XIX. No decorrer dos anos posteriores, as serras de climas amenos foram se tornando moradia temporária para figuras ilustres e elites nordestinas locais.

Na historiografia estão descritas evidências da evolução do processo da ocupação de cidades como Guarimiranga, no Ceará e Gravatá, em Pernambuco que em tempos pretéritos, bem como as cidades litorâneas, foram frequentadas pelo hábito constituído do morar temporário associado a tratamentos terapêuticos, principalmente, enfermidades respiratórias. Consiste em prática similar aos moldes do Brasil e em função dos deslocamentos da corte portuguesa instalada no Rio de Janeiro a Petrópolis e Teresópolis em movimento denominado de vilegiatura campestre por Pereira (2012).

Atualmente, critério importante para considerarmos a vilegiatura (litorânea e serrana) como prática moderna do lazer, é sua condição socioespacial permeada por sua transformação em negócio imobiliário com o expresso aval do Estado. Poderíamos, nestas condições, situá-la em um dos quatro momentos do processo evolutivo da vilegiatura, determinados por Dantas (2010): característica do final da década de 1980, inserida na lógica do mercado e beneficiada pelo planejamento estatal aliado a investimentos privados. Fatos esses que chamaram atenção dos pesquisadores que iniciaram o estudo do fenômeno, realizado ainda com outras denominações, tais como segundas residências, residências secundárias, Domicílios de Uso Ocasional – DUO, etc.

O estudo da vilegiatura no Brasil recebe maior respaldo e consistência com as evidências propiciadas por dados dos recenseamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que, nos últimos censos (1980, 1991, 2000 e 2010), passaram a contabilizar e classificar unidades habitacionais não ocupadas pela denominação de Domicílios de Uso Ocasional – DUO. As estatísticas dos censos do IBGE indicavam constante aumento na taxa de crescimento de DUO nos municípios litorâneos metropolitanos nordestinos, bem como em algumas cidades interioranas na serra.

Na Microrregião serrana cearense do Maciço de Baturité, por exemplo, no levantamento do ano de 1991, foram contabilizadas 1.412 habitações classificadas como Domicílios de Uso Ocasional – DUO. Em 2010, esse número saltou para 4.726, apontando um aumento equivalente a 235% em 19 anos. A seguir, na Tabela 1, apresentamos a evolução em relação ao crescimento percentual dos DUOs, nas três cidades serranas citadas neste artigo, verificado em cada censo demográfico, subsequentemente, feito ao início de cada década.

As curvas de evolução evidenciam ápices de maior crescimento percentual do número de DUOs em Gravatá, Guarimiranga e Lagoa Nova, no período médio de dez anos, correspondente ao intervalo para realização do recenseamento do IBGE. Chama atenção, apesar da desaceleração em determinados censos, o crescimento exponencial em todas as cidades e em todos os períodos analisados, demonstrando certa emergência do fenômeno. Em

Guaramiranga, o maior crescimento em termos percentuais esteve entre as décadas de 1980 e 1990. Em Lagoa Nova, se deu no intervalo dos anos de 1990 para 2000. Em Gravatá teve seu ápice no recenseamento de 2010, comparado ao do ano 2000, com o incremento de quase 145% de novos Domicílios de Uso Ocasional, isto é, um total de 4.425 novas unidades habitacionais, consideradas aqui como segundas residências. Para melhor expressar esses ciclos de crescimento numérico dos DUOs nas cidades serranas estudadas, discriminamos na tabela 1, os valores absolutos.

Tabela 1 - Evolução absoluta dos Domicílios de Uso Ocasional a cada Censo

Ano Censo	1980	1991	2000	2010	Crescimento em 30 anos
Cidade					
Guaramiranga	109	239	327	540	395%
Gravatá	1.159	2.065	3.058	7.483	545%
Lagoa Nova	107	128	289	413	285%

Fonte: Sinopse dos censos de 1980, 1991, 2000 e 2010. Org: Próprios autores.

Esses dados disponibilizados pelos órgãos governamentais são fundamentais para percebermos a intensificação de práticas de lazer, também, em lugares diferenciados da ambiência litorânea, em cidades pequenas e bucólicas nas proximidades da metrópole, especificamente, no espaço de cidades serranas do Nordeste.

A taxa proporcional de DUOs na Região Nordeste (IBGE, 2010) evidencia concentração em áreas que apresentem amenidades e atratividades turísticas como o litoral metropolitano e as regiões serranas. Caso particular tem se acentuado em cidades próximas também a cidades médias e, que será melhor apresentado na segunda parte deste trabalho, como o caso de Tibau, no Rio Grande do Norte.

O fenômeno do mesmo modo se manifesta em algumas regiões interioranas de maneira difusa, com o destaque ao caso baiano e piauiense, a suscitar a lembrança que o Piauí teve sua origem histórica assentada no interior. A Bahia, enquanto o primeiro litoral ocupado do país, contemporaneamente assistiu à ocupação do seu interior pela busca de novas fronteiras agrícolas, sobretudo para a produção de grãos. Em contrapartida, notamos, a ocorrência pontual de concentração de DUOs em algumas cidades serranas próximas às metrópoles.

Intentamos desvendar a vilegiatura enquanto prática socioespacial, modernamente configurada e estabelecida em novas áreas do litoral e interior nordestino. Para este momento nossos apontamentos giraram em torno das serras de três estados: Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, nas respectivas cidades serranas de Guaramiranga, Lagoa Nova e Gravatá, as quais emprestam-lhes seu cotidiano como pano de fundo para embasar a tese da configuração da vilegiatura serrana como indutora de urbanização de pequenas cidades serranas no nordeste brasileiro, bem como nos detivemos a realidade de Tibau e sua forte relação com a cidade média de Mossoró, no Rio Grande do Norte. O fato é apreender a vilegiatura e, portanto, o incremento da segunda residência em pequenas cidades.

No caso da vilegiatura serrana, o fenômeno se efetiva em outras localidades no Nordeste, tais como Morro do Chapéu (BA), 16,5% dos Domicílios de Uso Ocasional; Meruoca (CE), 12,54%; Bananeiras (PB), 5,7% e Garanhuns (PE), 11,5%. Os municípios aqui estudados são fruto de reflexões e de uma escolha metodológica que busca apreender o fenômeno como um todo. Os três municípios possuem, obviamente, algumas especificidades individuais e dissonâncias, de acordo com fatores locais. No entanto possuem similaridades que nos chamaram atenção em sua escolha para nossa análise. Por exemplo: possuem relevo e paisagem com destaque para altitudes sobressalentes em meio à depressão sertaneja e a contribuir para o clima diferenciado, sobretudo com temperaturas mínimas em torno dos 16º centígrados; são cidades relativamente próximas da metrópole estadual (80 a 150 quilômetros); e possuem população e taxas de DUOs diferentes entre si (entre 9 e 30%).

Dessa forma, partimos da emergência da prática da vilegiatura serrana em face de novas práticas de lazer, acomodação e estadia em lugares que seguem um perfil específico. A permanência efêmera, geralmente, ocorre em propriedades próprias ou alugadas de uso secundário ou até mesmo de familiares, localizadas nas serras. Em geral, nas imediações de um centro urbano emissor, nesse caso, metrópoles em um raio de até cento e cinquenta (150 km) quilômetros de distância. A proximidade da metrópole é um fator peculiar para as três cidades, o que confere ao tempo de deslocamento em torno de apenas uma a duas horas em veículo automotivo.

Atualmente, vivenciando um momento de pandemia desencadeada a partir do adoecimento por covid-19 (quando o coronavírus disseminou-se pelo mundo no final de 2019, deixando até o presente momento, no caso brasileiro mais de duzentos mil mortos) temos visto uma limitação no número de viagens pela proibição e legislação dos governos. Por outro lado, acreditamos que haverá incremento deste fenômeno (viagens a curtas distâncias) logo que o isolamento social seja totalmente finalizado e as viagens sejam completamente liberadas, pois nos parece evidente que as viagens curtas serão as primeiras a serem retomadas, por conta da possibilidade de oferecer maior segurança a saúde das pessoas.

A proximidade espacial é um fator que torna as relações com as metrópoles e/ou cidades médias mais intensas. Essas constatações corroboram o pressuposto de que a variável distância é um importante fator para aquisição/construção de segundas residências nas serras e no litoral. Autores do tema apontam o fator distância, inclusive, como critério metodológico para se elaborar escalas de controle imobiliário das segundas residências.

Trata-se de variável interessante para se compreender a dinâmica da mobilidade e movimento da vilegiatura no espaço, mas a distância não deve manter-se rígida e inflexível, para que possamos classificar as cidades que estão para além dos exemplos limitados a 130 km de distância da segunda para primeira residência e para que possamos, por exemplo, pensarmos em outras escalas que abarquem a lacuna entre a escala Internacional e a escala Regional-estadual.

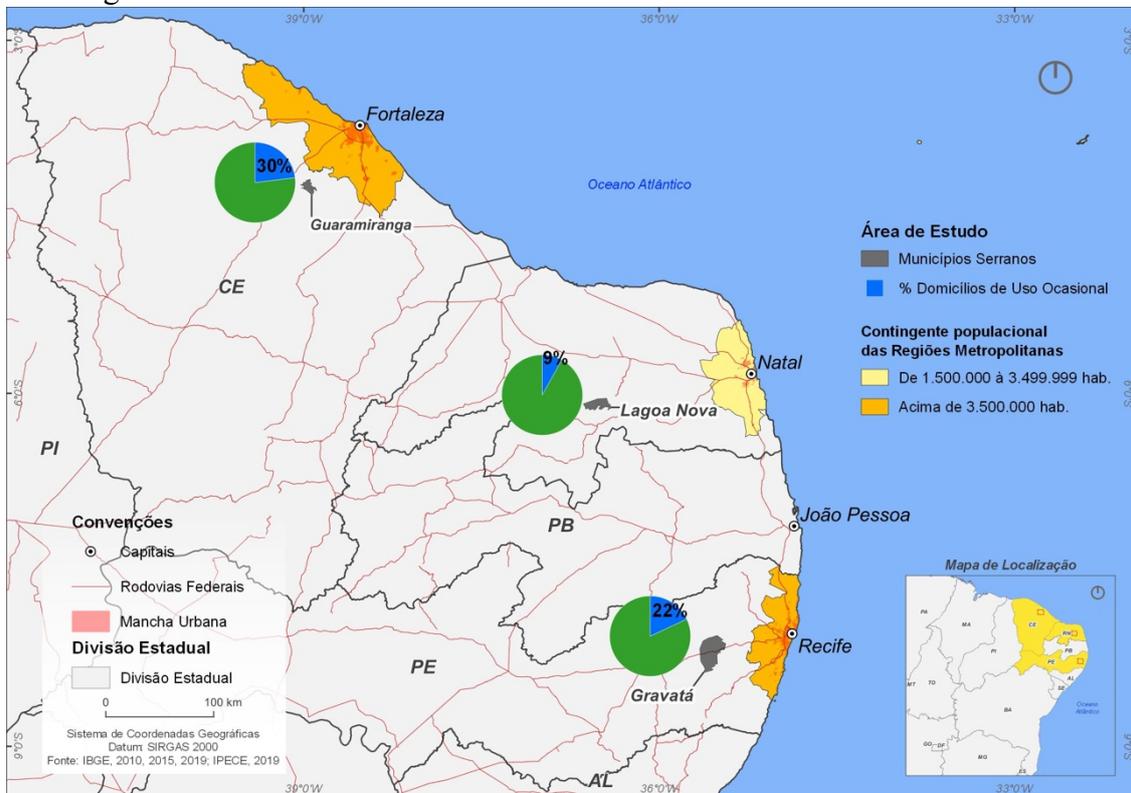
Na Figura 1, temos um resumo de informações e variáveis que sintetizam o processo e o fenômeno. É possível localizar as três cidades serranas (em cinza) e sua distância em relação às metrópoles. Podem também ser visualizadas as vias de acesso, pelas quais se dá a mobilidade do “vilegiaturar na serra”. Lembremos que esse deslocamento também pode ser feito por tráfego aéreo (helicópteros). Em Guarimiranga e Gravatá, por exemplo, constatamos um interessante número de helipontos, sobretudo em propriedades privadas de vilegiaturistas. Outra informação apresentada na figura diz respeito à área de abrangência das regiões metropolitanas (RM), assim como sua população. As RMs de Recife e Fortaleza possuem contingente populacional similar, enquanto Natal contabiliza, aproximadamente, metade.

No que diz respeito às taxas de Domicílios de Uso Ocasional das três cidades mencionadas, Guarimiranga, no Ceará, possui a mais elevada proporção de DUOs, totalizando quase um terço (1/3) dos domicílios nos municípios classificados pelo IBGE como unidades habitacionais usadas para fins de lazer em uso esporádico. Em Lagoa Nova, o índice não chega a dez por cento (10%). No entanto, identificamos um aumento desse percentual de 43% entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o crescimento de domicílios particulares foi de 38%. Pensamos que o desenvolvimento da prática da vilegiatura na cidade é um processo mais recente, mas em comprovado crescimento.

Quanto ao número absoluto de DUOs, no ano de 2010, Gravatá se destaca em relação às outras cidades. O total de 7.483 DUOs assemelha-se e até ultrapassa o total desse tipo de domicílio em muitas das cidades litorâneas, consideradas pioneiras da prática da vilegiatura marítima no Nordeste. Do posto, Gravatá se torna a terceira cidade de Pernambuco com maior número absoluto de DUOs, ficando atrás apenas de Recife, com 9.094 unidades habitacionais e da Ilha de Itamaracá, com 10.308. Dados coletados junto à Secretaria de finanças e tributos

de Gravatá, já no ano de 2017, dão conta que este número fornecido pelo censo do IBGE em 2010 é subestimado em quase o dobro. Para a prefeitura de Gravatá, este número chega a aproximadamente 15 mil, considerando o número total de 14.915 boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que são endereçados para outros municípios espalhados por todo o Brasil, em sua grande maioria para Recife e região metropolitana. Nesse contexto, o que faz de uma cidade serrana com população inferior a 80 mil habitantes possuir mais segundas residências do que a capital estadual e metrópole litorânea?

Figura 1 – Síntese da área em estudo 1: Domicílios de Uso Ocasional - DUO



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

No que diz respeito às taxas de Domicílios de Uso Ocasional das três cidades mencionadas, Guaramiranga, no Ceará, possui a mais elevada proporção de DUOs, totalizando quase um terço (1/3) dos domicílios nos municípios classificados pelo IBGE como unidades habitacionais usadas para fins de lazer em uso esporádico. Em Lagoa Nova, o índice não chega a dez por cento (10%). No entanto, identificamos um aumento desse percentual de 43% entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o crescimento de domicílios particulares foi de 38%. Pensamos que o desenvolvimento da prática da vilegiatura na cidade é um processo mais recente, mas em comprovado crescimento.

Quanto ao número absoluto de DUOs, no ano de 2010, Gravatá se destaca em relação às outras cidades. O total de 7.483 DUOs assemelha-se e até ultrapassa o total desse tipo de domicílio em muitas das cidades litorâneas, consideradas pioneiras da prática da vilegiatura marítima no Nordeste. Do posto, Gravatá se torna a terceira cidade de Pernambuco com maior número absoluto de DUOs, ficando atrás apenas de Recife, com 9.094 unidades habitacionais e da Ilha de Itamaracá, com 10.308. Dados coletados junto à Secretaria de finanças e tributos de Gravatá, já no ano de 2017, dão conta que este número fornecido pelo censo do IBGE em 2010 é subestimado em quase o dobro. Para a prefeitura de Gravatá, este número chega a aproximadamente 15 mil, considerando o número total de 14.915 boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que são endereçados para outros municípios espalhados por todo

o Brasil, em sua grande maioria para Recife e região metropolitana. Nesse contexto, o que faz de uma cidade serrana com população inferior a 80 mil habitantes possuir mais segundas residências do que a capital estadual e metrópole litorânea?

Essas indagações e informações nos impulsionam a compreender os processos que dinamizam as relações socioespaciais entre metrópoles e cidades médias *versus* cidades pequenas (serranas e litorâneas), por meio da expansão da vilegiatura. Tendo em vista que transformações espaciais atribuem a estas pequenas cidades novos valores e funções pela implantação de infraestruturas voltadas às atividades de moradia temporária e visitação, com consequentes implicações espaciais, fruto de investimentos e políticas, empreendidos nas cidades favorecidas pela vilegiatura e os resultados deles decorrentes.

AS PEQUENAS CIDADES E SUAS AMENIDADES LITORÂNEAS: VILEGIATURA E URBANIZAÇÃO EM TIBAU (RN)

Para tratarmos, em particular, do caso do Rio Grande do Norte e da pequena cidade de Tibau, precisamos antes, analisar sua relação com a cidade média de Mossoró. Neste caso, é indispensável acenar que sua expansão urbana foi induzida pelas várias especializações econômicas impostas pela divisão territorial do trabalho. Além do mais, este incremento urbano identifica-se completamente com o processo de urbanização brasileira, pois seu desenvolvimento está diretamente associado ao desenvolvimento capitalista. O dinamismo desta cidade impacta bastante na realidade socioespacial de outras cidades sob sua influência direta. No caso mais especificamente da pequena cidade de Tibau, a partir, sobretudo, da vilegiatura marítima. Pertinente debate, portanto, envolve a relação entre vilegiatura e urbanização.

A vilegiatura é uma prática socioespacial que suscita historicamente a produção de espaços para o lazer, mas em termos gerais, lembramos que a esta, em tempos pretéritos, também se atribuía caráter curativo. Segundo Briz (2004, p. 256), ao estudar a vilegiatura marítima e o caso europeu a partir do século XX: Alargam-se as regiões escolhidas e nascem novas “cidades” cuja única razão de ser está no crescente aumento da procura da praia como destino predileto das férias de todos. A temporada de banhos de mar tornou-se, a pouco e pouco, um hábito de massas, absolutamente banalizado e assimilado pela sociedade ocidental.

A praia de Tibau, no Rio Grande do Norte, tem sua história inicial vinculada ao atendimento das necessidades da classe abastada de Mossoró para fins terapêuticos. Porém, como evidenciado, também havia um deslocamento de pessoas de Mossoró para Tibau para o exclusivo gozo do lazer (GOMES, 2013). Desse modo, afirmamos que os aspectos naturais somados ao desejo e às práticas dos vilegiaturistas em Tibau nos ajudam a compreender a constituição das práticas marítimas modernas nos trópicos e suas implicações sobre a cidade litorânea.

Segundo Dantas et al., (2009, p. 17), ao se referir à valorização social da praia, “pode-se afirmar ser a valorização dos espaços litorâneos nos trópicos representativa da descoberta dos espaços litorâneos pela sociedade local e pautada em sua admiração pelo modo de vida ocidental, inclusive suas práticas de lazer”. Para Dantas, Pereira e Paniza (2008), a vilegiatura marítima revela o estabelecimento de racionalidade relacionada à sociedade do ócio nos trópicos. Tanto a ocupação como o uso do espaço litorâneo ocorreram expressivamente sob a dinâmica do lazer, tendo esta se dado com a emergência de uma sociedade do lazer e urbana. Na visão de Batista e Oliveira (2012), mencionada sociedade do lazer utiliza a praia de Tibau, sobretudo para o convívio familiar, estabelecendo um substancial e sólido vínculo territorial com o lugar, passando a construir as condições indispensáveis de conforto exigidas por uma sociedade urbana.

Contudo, é fato que as práticas socioespaciais de Mossoró, provocam forte rebatimento na organização espacial de Tibau e de um conjunto de outras pequenas cidades, cuja dinâmica vincula-se expressamente a vilegiatura, a qual irá se refletir nos processos de urbanização, quando, no caso em destaque por exemplo, com a ligação da referida zona à cidade de Mossoró (assim como outras vias de acesso), passaram a ser intensificadas as já citadas estruturas viárias, possibilitando maior fluxo de pessoas à sua zona de praia para se dedicar ao exercício das práticas modernas, em particular, o banho de mar e a vilegiatura marítima.

Na perspectiva da variedade de aglomerações urbanas contemporâneas, é fato que a vilegiatura se apropria das franjas urbanas-metropolitanas e de um novo conjunto de cidades médias, inclusive da tessitura interna da cidade, e ainda das pequenas cidades. A urbanização que vem se dando em Tibau para o consumo do lazer se instrumentaliza na prática da vilegiatura marítima e se firmou e se incrementou com o discurso do desenvolvimento turístico abrigado no Projeto Polo Costa Branca (COSTA, 2011).

No Rio Grande do Norte, ainda na segunda metade do século XIX, quando algumas capitais do país, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife, com o capital acumulado, possuíam nas suas áreas periféricas residências secundárias de propriedade de ricos fazendeiros, comerciantes bem-sucedidos, funcionários da Coroa e homens públicos, o desenvolvimento econômico e social prosseguia a passos lentos, sem produzir riquezas o suficiente para favorecer o surgimento de uma próspera sociedade burguesa nos moldes das principais cidades do Brasil Colônia.

Durante todo o século XIX e até as primeiras décadas do século XX, Natal continuava uma cidade sem muita expressão social, política e econômica. No caso das primeiras residências secundárias do Estado do Rio Grande do Norte, estas surgem nas zonas rurais, de propriedade de personalidades da elite local. Apesar de as primeiras residências datarem do final do século XIX e início do século XX, somente na década de 1960 este fenômeno social alcança maior expressão (SILVA e FONSECA, 2010). Certamente, a difusão do banho de mar medicinal contribuiu para popularizar o uso da praia como espaço de lazer, embora por bastante tempo tenha perdurado a concepção apenas de subsistência retirada do mar. No caso das praias do litoral do Rio Grande do Norte, somente no início do século XX começam a ser frequentadas para o lazer pelas camadas sociais mais favorecidas da cidade de Natal e curiosamente também de Mossoró, em outro contexto, é claro. Como mencionado, à semelhança de outras realidades, a relação entre os potiguares e o mar se redefiniu a partir dos banhos medicinais (SILVA e FONSECA, 2010).

Nas três primeiras décadas do século XX, a oficialização da praia de Areia Preta como balneário da cidade concorreu para acentuar a frequência de banhistas na orla de Natal, fazendo com que o surgimento de residências secundárias fosse ampliado pelos segmentos mais favorecidos da cidade. Até o ano de 1900, o acesso a esta praia era feito por estrada bastante precária e somente a partir de 1915 a praia de Areia Preta tem casas de veraneio mais estruturadas e a estada de férias passa a ser mais procurada pela população local (SILVA, 2010).

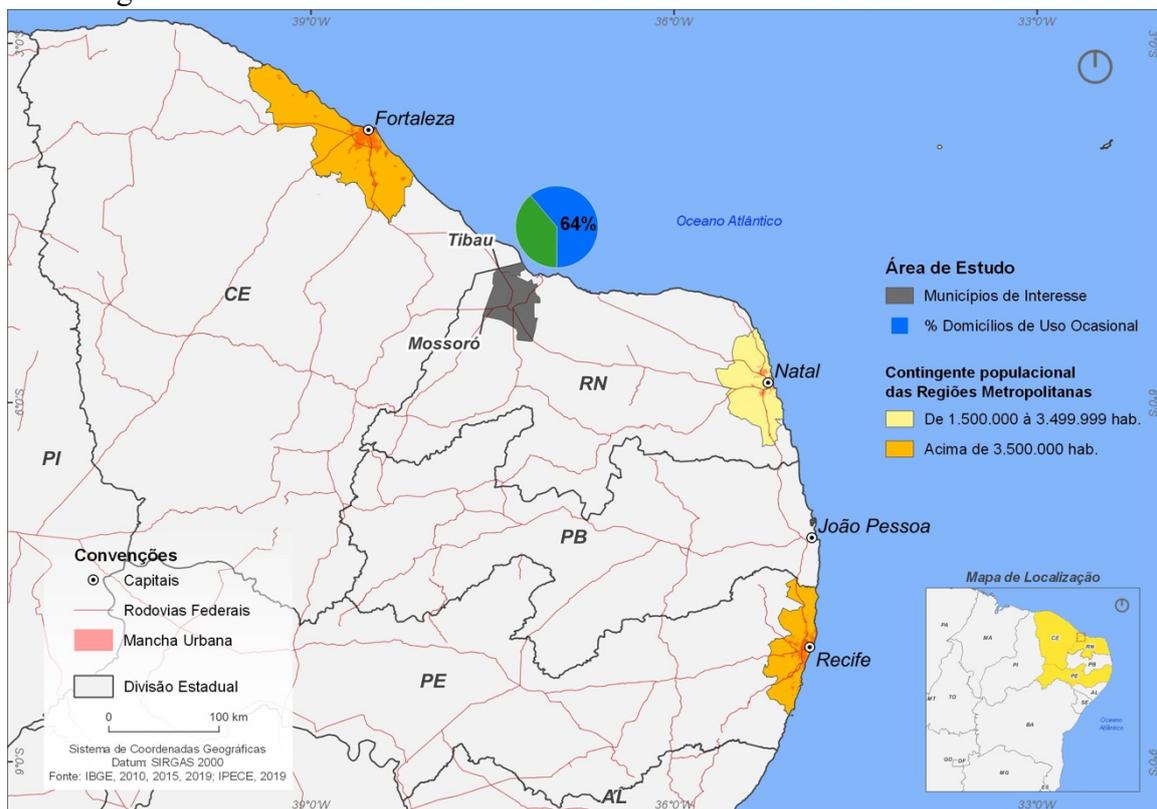
Na zona litorânea norte-rio-grandense, as atividades econômicas são desenvolvidas com maior intensidade no litoral oriental devido à existência da aglomeração urbana de Natal e dos municípios circunvizinhos, onde também estão concentradas a maior população e a maior parte de equipamentos industriais e de prestação de serviços. É na Região Metropolitana de Natal que se observa a expansão das zonas urbanas e de atividades econômicas de forma mais intensa, espalhando-se gradativamente para os demais municípios do litoral oriental. Para o Estado do Rio Grande do Norte, um caso curioso é o da cidade serrana de Lagoa Nova. Embora sua abrangência possa ser caracterizada em escala local e intermunicipal, pois estabelece relações com toda Região do Seridó Potiguar, já que a maior parcela de seus segundos residentes se apresenta como provenientes da cidade polo de Currais Novos,

também se destaca nesse quadro, a capital Natal, como uma grande emissora de vilegiaturistas.

Fora do quadro metropolitano ou de sua influência direta, temos Tibau, o município norte rio grandense que detêm o maior número de segundas residências, como podemos ver na Figura 2 e dista aproximadamente 330 km de Natal. Apesar da pequena população, Tibau possui uma característica bastante interessante. De acordo com a contagem do IBGE, dos 3.168 domicílios particulares existentes em 2010, 2.025 são de uso ocasional (IBGE, 2010), isto é, 63,92% do total de domicílios são de uso ocasional.

É o município mais setentrional do Rio Grande do Norte, localizado na microrregião de Mossoró e na mesorregião do oeste potiguar na divisa litorânea com o Estado do Ceará. Tal mesorregião do oeste potiguar se divide em sete microrregiões, e aquela à qual o município pertence é a de Mossoró, que engloba seis municípios: Areia Branca, Baraúna, Grossos, Serra do Mel, Tibau e Mossoró. Tibau mantém fortes relações com este último município, o qual possui grande importância econômica e cultural para toda sua região de influência.

Figura 2 – Síntese da área em estudo 2: Domicílios de Uso Ocasional - DUO



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Ao longo dos anos, a pesca foi um setor de grande influência na economia de Tibau. Tal atividade é coordenada pela Colônia de Pescadores Manoel de Jesus do Nascimento, fundada em 1974, e que abriga pescadores e também marisqueiras. Hoje, porém, verifica-se pouca atuação desta colônia na mobilização dos pescadores e marisqueiras. A pesca favoreceu, inicialmente, a própria organização base da atual cidade de Tibau, isto é, a pesca e seus pescadores, pois Tibau já foi apenas uma pequena vila de pescadores.

A atividade da construção civil, no presente, sobressai-se com relação a pesqueira. O *boom* da produção de condomínios e casas de veraneio tem favorecido o incremento no setor na cidade. Portanto, são a construção civil e a existência de importante empresa agrícola que sustentam a renda da população municipal fora dos meses de veraneio, pois a cidade tem duas dinâmicas muito bem definidas: uma que dura três meses, na qual a maioria da população tira

alguma renda, isto é, os meses de veraneio (dezembro, janeiro, fevereiro e embora em menor escala, julho também), e outra que dura aproximadamente oito meses, na qual a população economicamente ativa se dedica às atividades ora mencionadas. Como evidenciado, a atividade extrativista de sal, que caracteriza a primeira importante relação econômica de Mossoró com seu litoral, é pouca expressiva no território que hoje se constitui Tibau. Apesar de a cidade possuir área favorável à extração de sal, a infraestrutura necessária para o seu estabelecimento não foi implantada. Até o momento, não houve interesse público, embora o empresariado mossoroense tenha mostrado certa inclinação para a execução de tal projeto.

Ressaltamos que Tibau não produz petróleo, produto facilmente encontrado em outros municípios da região. Segundo Guedes (2010), a prospecção existiu efetivamente entre os anos de 1982 e 1985, por meio de contrato de risco firmado pela Petrobras e a Camargo Correa Petróleo, porém seus resultados não foram satisfatórios. Atualmente o que Tibau recebe de royalties está associado ao risco de possíveis impactos ambientais que podem efetivamente ocorrer com a extração realizada em Guamaré. No tocante à produção agrícola, neste município encontram-se mandioca, milho, feijão, coco-da-baía, sorgo e em escala maior de importância, caju, melancia e melão.

Embora Tibau tenha firmado relações socioespaciais com o espaço regional norte rio-grandense, é certamente a relação que se estabelece entre Tibau e Mossoró que a molda tal como se apresenta na atualidade. É válido lembrar ainda que, embora hoje uma nova variável (o lazer) seja o principal canal do vínculo instituído entre ambas, no pretérito outras dinâmicas motivavam tal elo. Mossoró, cidade banhada pelo mar no início da sua formação, sempre deu ao litoral sua devida importância, sobretudo pela questão econômica associada à produção salineira.

Hoje, a relação estabelecida entre Mossoró e os espaços litorâneos de Tibau ocorre mediante uma nova variável, qual seja, o lazer, que possui papel determinante neste espaço litorâneo mesmo antes das políticas regionais de planejamento turístico. Compreendemos tal variável a partir da vilegiatura marítima e da residência secundária, que segundo Panizza e Pereira (2009) seriam, respectivamente, “prática de lazer constituída pelo desejo dos cidadãos e forma espacial relacionada à prática mencionada”.

Datam de 1855 os primeiros registros de propriedades em Tibau. Segundo Guedes (2010), os primeiros veranistas teriam chegado por volta de 1890. Se o lazer é uma variável bastante expressiva para se pensar as relações entre Mossoró e Tibau em meados do século XX, antes disso, haveria também as questões associadas à saúde. As classes abastadas de Mossoró teriam se dirigido para este território em busca de tranquilidade, de descanso e dos banhos de mar em suas águas calmas e rasas. Rosado (2002) põe em discussão fenômeno registrado a partir de 1894, quando o médico Francisco Pinheiro de Almeida Castro teria edificado uma casa de saúde em Tibau indicando-a desde então a alguns dos seus clientes para repouso.

Nas últimas décadas, por toda costa do seu município se instalaram diversas edificações, sobretudo na área da sua sede, a vila de Tibau. Embora date do século XVIII sua ocupação inicial, as construções em seu solo se deram muito rapidamente nos últimos anos, principalmente na faixa de praia e falésias que, com o passar do tempo, vem modificando drasticamente sua paisagem (CARVALHO, 2009). Diante da intensa procura por Tibau, nas décadas posteriores, isto é, a partir de 1970, os limites da cidade foram rapidamente expandidos, especialmente no seu litoral (FELIPE, 2002).

A tabela 2 a seguir mostra a quantidade de domicílios existentes em Tibau e sua variação entre os anos de 2000 e 2010. Em 2000 foram recenseados 2.206 domicílios enquanto em 2010 esse número subiu para 3.179, portanto um percentual de 44,1 % de aumento, superando inclusive o percentual de domicílios recenseados em Mossoró.

Tabela 2 - Domicílios recenseados - IBGE

Ano	2000	2010	Variação %
Brasil	54.337.670	67.569.688	24,35
Rio Grande do Norte	829.674	1.099.274	32,49
Mossoró	62.201	86.628	39,27
Tibau	2.206	3.179	44,1

Fonte: Censo Demográfico – IBGE. Organização própria (2021).

Embora estejamos ainda no aguardo do último Censo do IBGE para atualizarmos em números o que seu cotidiano nos demonstra, podemos afirmar que há verdadeiro impulso na valorização do espaço litorâneo desta cidade nos últimos anos. Como evidência podemos citar o seguinte fato: o setor terciário em Mossoró tem feito com que pequenos investidores da região acelerem a valorização imobiliária e conseqüentemente o processo de urbanização de Tibau, mediante iniciativas que favorecem a realização das novas necessidades de consumo e expansão das atividades deste setor, as quais surgem com o aumento da demanda de lazer das populações urbanas.

Certamente na relação entre vilegiatura e urbanização litorânea podemos refletir sobre a cidade de Tibau, uma pequena vila de pescadores transformada rapidamente em um conglomerado desorganizado de casas de veraneio. Conglomerado esse responsável por severas mudanças na organização espacial de Tibau e na valorização do seu espaço litorâneo. As transformações no espaço urbano de Tibau começam a se destacar ainda na década de 1950. Porém, é nas décadas de 1960 e 1970 que tal processo se intensifica em virtude do grande número de pessoas oriundas de Mossoró e mais timidamente de outras localidades do Rio Grande do Norte e Ceará, que procuravam Tibau com o objetivo de passar temporadas ou fins de semana.

Não podemos, decerto, desconsiderar outros fatores, também fundamentais para o aumento populacional e conseqüentemente para o incremento do processo de urbanização, porém é marcante a vilegiatura como o principal deles, sobretudo nas duas últimas décadas. Segundo Felipe (2002), Tibau expande seus limites praieros que deixam de ser a falésia para avançar tanto do lado do Ceará como em direção a Grossos, no Rio Grande do Norte, onde surgem localidades como “Gado Bravo” e “Areias Alvas”, como se fossem bairros de Tibau. Esta expansão também se dá para o interior, cujas construções de casas de vilegiatura atingem desde os cumes dos morros ocidentais até as áreas dos sítios ao norte e trechos da “Estrada Hotel” ao sul. Como, então, pensar esta dinâmica que, em parte, é singular à forte relação entre Tibau e Mossoró? Como outros espaços não metropolitanos vivenciam semelhante dinâmica?

Tibau, cidade-praia, praia dos mossoroenses ou muitos outros nomes sugeridos, surge claramente de uma demanda da classe média que se redefine em Mossoró, a partir, sobretudo, da década de 1970. Esta apresenta contingentes populacionais e terciários diferenciados, porquanto se encontra em estágio mais avançado de estruturação urbana, guardando pontos de complementação com as respectivas cidades menores dentro da mesma região produtiva. Mossoró encabeça uma aglomeração com mais de 600 mil habitantes, composta por cerca de 45 municípios, especialmente do Rio Grande do Norte e do Ceará. Configura-se como uma cidade de porte médio, que tem sua economia dinamizada pela diversidade da atividade econômica, ampliando sua importância na região, vindo a se constituir num centro regional com localização entre duas regiões metropolitanas, Fortaleza, no Ceará, e Natal, no Rio Grande do Norte.

Ao refletirmos sobre os momentos de expansão da vilegiatura sugeridos por Dantas, Pereira e Panizza (2008), acreditamos que Tibau teve em seu momento inicial total espontaneidade da ação dos vilegiaturistas, muito embora, como afirmam os autores, a

permanência destes atores demande uma infraestrutura mínima. Nesse sentido, logo surgiram a estrada asfaltada, o primeiro hotel (já após a divulgação das suas potencialidades turísticas), os serviços de energia elétrica, o abastecimento de água e expansão do atendimento telefônico, transferindo para o Estado o encargo de tais estabelecimentos. Apesar de termos destacado o caráter espontâneo de mencionado processo, com ele verificou-se expressiva urbanização da zona de praia deste município, pois demandou relevante infraestrutura, consolidando um processo que inicialmente se firmou nas capitais nordestinas.

Embora estejamos citando tanto a realidade vivenciada pelas capitais nordestinas como aquela vivenciada em uma escala mais modesta, nossa intenção não é compará-las, pois recairíamos em graves erros metodológicos, sobretudo por se tratar de realidades tão diferenciadas. Nossa intenção é muito mais uma tentativa de complementar estudos já realizados. Nesse sentido, por exemplo, é importante lembrar que Tibau apresenta temporalidades diferenciadas do processo que ocorreu nas capitais nordestinas quando os antigos espaços de vilegiatura são substituídos por espaços de moradia (nova relação entre uso permanente e uso ocasional). Neste caso, morar na praia passa a ser um desejo igual ao antigo costume de veranejar. No caso de Tibau, este é um fenômeno recente e o número de vilegiaturistas que tem se tornando moradores locais ainda é bem pequeno, embora já possamos identificá-los.

A dinâmica vivenciada por Tibau nos últimos anos denota muito bem a sociedade do lazer que se apropria da praia de Tibau estabelecendo forte laço territorial com o lugar, concebendo os fatores indispensáveis de conforto e comodidade impostos pela sociedade urbana. Desse modo, são suas práticas socioespaciais que implicam diretamente a organização espacial de Tibau, isto é, o processo de urbanização desta cidade.

Na organização do espaço litorâneo de Tibau, temporalidades opõem-se, recriando formas e atribuindo-lhes nova essência. Tal colocação é relevante para compreendermos as mudanças nesse espaço litorâneo, pois os agentes sociais envolvidos neste processo, ao passar de algumas décadas, têm se redefinido.

De todo modo, apesar da sua redefinição, é a influência de Mossoró na materialização da vilegiatura marítima em Tibau que tem mostrado a forma como o espaço litorâneo é alcançado pelo seu tecido urbano, evidenciando, desta maneira, a relação dialética entre valorização litorânea, vilegiatura marítima e urbanização.

CONCLUSÃO

É fato que a metrópole estimula fluxos e exerce influência nas áreas não metropolitanas, independente da presença ou não de atrativos turísticos e produção de lazers. A análise do espaço não-metropolitano apropriado pela vilegiatura suscita considerar as relações consolidadas entre ele e as metrópoles as quais sua região de influência direta conecta-se. Neste contexto, a centralidade típica de um padrão espacial metropolitano se configura prontamente dentro do processo urbano global. Entretanto, sabemos que em movimentos cada vez mais constantes, as cidades pequenas serranas e litorâneas apropriadas pela vilegiatura alteram, em parte, a dinâmica espacial desses fluxos.

De acordo com os atrativos e as necessidades por lazer da sociedade urbana, a procura pelo lazer se espalha em direção ao litoral não-metropolitano e ao espaço serrano. O estímulo pela busca da serra e do litoral em cidades de pequeno porte alicerça-se na procura pelo descanso e lazer em áreas de amenidades com características naturais e culturais diferenciados do cotidiano urbano metropolitano ou da cidade média.

Desse modo, as trocas contemporâneas observadas, reproduzem-se em algumas áreas não metropolitanas, sobretudo, para o consumo dos centros urbanos menores como uma tentativa de fuga do cotidiano agitado da grande cidade. Conforma-se, então, uma articulação

em rede de pequenas, médias e grandes cidades que ocorre em função de demandas geradas pela e a para a vilegiatura. Nesta teia configuram-se as relações e trocas que se tornaram relevantes para a economia de pequenas cidades serranas e litorâneas *locus* de vilegiatura a repercutir em nova dinâmica e modo de vida nos lugares, sobretudo onde investimentos imobiliários para segundas residências desencadeiam novas funcionalidades na rede urbana regional.

As cidades apropriadas para o lazer, sobretudo de elites, se inserem na lógica mercadológica, e em vista disso, necessitam adequar a infraestrutura de serviços para atender a demanda do mercado imobiliário, da atividade turística e da vilegiatura. Os vilegiaturistas levam consigo seu modo de vida urbano, frenético e apressado, inclusive aos momentos de lazer e descanso, ainda que estejam dispostos a abdicar momentaneamente do conforto de suas casas na cidade grande. É atrativo aos visitantes unir benesses e amenidades presentes no verde e no mar com a conveniência dos modos de vida urbano, com o propósito de levar o conforto de casa para onde se passa férias. As pequenas cidades ganham outros ares, dinâmicas e vida, em especial, em determinados períodos do ano. A pauta de pesquisa sobre este fenômeno está apenas no começo.

REFERÊNCIAS

BOYER, M. **Les villegiatures du XVIe au XXIe siècle: panorama du tourisme sédentaire.** Paris: éditions sem, 2008.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 2010. **Glossário Cartográfico.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/glossario/glossario_cartografico.shtm>. Acesso em 08 de Ago. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). **Sinopse preliminar do censo demográfico de 1991.** Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). **Sinopse preliminar do censo demográfico de 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). **Sinopse preliminar do censo demográfico de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

BRIZ, Maria da Graça Gonzalez. **A vilegiatura balnear marítima em Portugal.** Sociedade, Urbanismo e Arquitectura (1870-1970). 2004. Tese (Doutoramento em História da Arte Contemporânea) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2004.

CAMARGO, H. L. **Uma pré-história do turismo no Brasil.** Recreações aristocráticas e lazers burgueses (1908-1850). São Paulo: Aleph, 2007.

CORBIN, A. **O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental.** Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

COSTA, Jordana Medeiros. Uso corporativo do território e turismo no Rio Grande do Norte. In: **Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia**, 2011, Goiânia. A pesquisa e a produção geográficas: o pulsar no tempo e no espaço, 2011.

BATISTA, Joane Luiza Dantas Vieira. Vilegiatura marítima e urbanização em Tibau. In: FONSECA, Maria Aparecida Pontes da (Org.). **Segunda residência, lazer e turismo**. Natal: EDUFRN, 2012.

BATISTA, Joane Luiza Dantas Vieira; OLIVEIRA, Elizângela Justino de. Vilegiatura marítima e urbanização em Tibau. In: **IX Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo**. Universidade Anhembi Morumbi. São Paulo, 2012.

CARVALHO, Rodrigo Guimarães de. Problemas de uso e ocupação do solo e degradação ambiental no núcleo urbano de Tibau - RN. In: **XIII Encontro Brasileiro De Geografia Física Aplicada**, 2009, Viçosa - MG. A geografia física e as dinâmicas de apropriação da natureza. Viçosa - MG: Editora da UFV, 2009. v. 1.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Maritimidade nos trópicos: por uma geografia do litoral**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; PEREIRA, Alexandre Queiroz. Reflexões sobre a vilegiatura marítima nos trópicos. In: DANTAS, E. W. C; FERREIRA, A. L; CLEMENTINO, M. L. M. (Org.). **Turismo e imobiliário nas metrópoles**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2010. v. 1, p. 71-84.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia et al. Turismo Litorâneo e Vilegiatura Marítima na Região Metropolitana de Fortaleza. In: **12 Encuentro de Geógrafos de América Latina**, 2009, Montevideo. Caminando en una América Latina en transformación, 2009. v. 1. p. 1-15.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; PEREIRA, Alexandre Queiroz; PANIZA, Andrea. Urbanização litorânea e vilegiatura marítima nas metrópoles nordestinas brasileiras. **Cidades**, Presidente Prudente, v. 5, p. 14-34, 2008.

FELIPE, José Lacerda Alves. **Mossoró: um espaço em questão**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1980.

_____. **Organização do espaço urbano de Mossoró**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1982.

_____. **Rio Grande do Norte: uma leitura geográfica**. Natal, RN: EDUFRN, 2010.

GOMES, Iara Rafaela. **Vilegiatura além da metrópole: urbanização em Tibau (RN)**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Censo demográfico 1991**. Rio de Janeiro, 1991.

_____. **Censo agropecuário 1995**. Rio de Janeiro, 1995-1996.

_____. **Censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro, 2000.

_____. **Censo agropecuário 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Moraes, 1991.

OLIVEIRA, P. R. A. **Vilegiatura e urbanização em cidades serranas no Nordeste brasileiro**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2018

PANIZZA, A. C.; PEREIRA, A. Q. **Residências secundárias e estruturação socioespacial da zona costeira cearense, Brasil**. Geografia, Londrina, v. 18, p. 53- 74, 2009.

PEREIRA, A. Q. **A urbanização vai à praia: contribuições da vilegiatura marítima à metropolização no Nordeste brasileiro**. Tese (doutorado) Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2012.

ROSADO, Vingt-Un. **A engenharia nacional passou por Mossoró, seguindo as pegadas do sonho grafiano**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2000. ROSADO, Vingt-um;

ROSADO, América. **Os holandeses nas salinas do Rio Mossoró**. Mossoró: [s.n.], 1987. Edição especial para o Acervo Virtual Oswaldo Lamartine de Faria.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SILVA, Kelson de Oliveira; FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. A produção de residência secundária no litoral oriental potiguar - turismo e capital imobiliário. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 10, v. 1, p. 50-63, 2010.